

Documento Sectorial

Orçamento Estado 2012

Novembro 2011



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTRO ADJUNTO
E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES



O Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares tem responsabilidades concretas no apoio ao Primeiro-Ministro na coordenação política do Governo e assegura a ligação entre os Ministérios e a Assembleia da República. Tem na sua tutela o Instituto Nacional de Estatística e a RTP, sendo ainda responsável pela Administração Local e Reforma Administrativa, pela Agência para a Modernização Administrativa, pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e também pelas políticas para o Desporto, Juventude, Igualdade de Género e Comunicação Social.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP

I. ENQUADRAMENTO

O INE, IP, tem por missão a produção e divulgação da informação estatística oficial, promovendo a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da actividade estatística nacional.

São suas atribuições:

- Produzir informação estatística oficial;
- Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com as demais entidades competentes;
- Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- Coordenar e exercer a supervisão técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências;
- Cooperar com as entidades nacionais e com organismos de outros Estados.

II. ORÇAMENTO GLOBAL

O Orçamento do INE, IP para o ano 2012 é o seguinte:

Descrição	Dotação Atribuída	Reserva OE 2012	Dotação "Disponível"
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Orçamento do Estado	33.416.010	748.295	32.667.715
Receitas Próprias	2.467.500	17.500	2.450.000
Total	35.883.510	765.795	35.117.715

(Valores em €)

A actividade a desenvolver em 2012 pelo INE, IP será financiada pelo Orçamento do Estado, no valor de 33.416.000€ (inclui 748.295€ da reserva obrigatória), o que representa 93% do total orçamentado. Os restantes 7% serão obtidos pelas receitas próprias.



A repartição desse orçamento pelos agrupamentos da despesa é a seguinte:

Descrição	Valores	Estrutura (%)
Despesas com o pessoal	27.981.780	78,0
Das quais: Entrevistadores	3.630.000	10,1
Aquisição de bens e serviços (a)	6.889.935	19,2
Das quais: Censos 2011	2.414.887	6,7
Aquisição de bens de capital	246.000	0,7
Reserva OE 2012	765.795	2,1
Total	35.883.510	

(Valores em €)

(a) Inclui água, electricidade, rendas, comunicações, consumíveis, limpeza e higiene, combustíveis, vigilância, etc

III. ACÇÕES A DESENVOLVER

Prevê-se que o orçamento do INE, IP para 2012 venha suportar todos os encargos com o desenvolvimento da actividade deste Instituto, destacando-se as seguintes acções:

- **Censos 2011 (€ 2.414.887)**

Conclusão e divulgação dos resultados definitivos do XV Recenseamento Geral da População e do V Recenseamento Geral da Habitação, cujo enquadramento legal assentou no Decreto-Lei nº 226/2009, de 14 de Setembro.

Os Censos são a operação estatística de maior envergadura e mais onerosa realizada no País, constituindo, sempre, um marco importante na actividade do INE, IP. O custo dos Censos 2011 terá sido cerca de 20% aos Censos 2001, a preços constantes.

- **Actividade Estatística Corrente (€ 32.702.828)**

O INE, IP realiza anualmente mais de duas centenas de operações estatísticas, com periodicidade de recolha diversa (mensal, trimestral, anual, plurianual ou pontual).

Estas actividades enquadram-se nas prioridades estabelecidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional (2008/2012) e no Programa Estatístico Comunitário, devendo respeitar, rigorosamente, o estabelecido nos regulamentos e outros instrumentos estatísticos comunitários, em termos de metodologias, prazos, etc..



As principais operações a desenvolver em 2012, são as seguintes:

- Inquérito ao Emprego (entrevista presencial e telefónica);
- Índice de Preços no Consumidor;
- Inquérito às Rendas de habitação;
- Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores;
- Inquérito às Deslocações dos Residentes;
- Inquérito às condições de Vida e Rendimento;
- Inquérito à Utilização das TIC pelas Famílias;
- Inquérito à Educação e à Formação de Adultos;
- Inquérito às Plantações de Árvores de Fruto e Oliveiras;
- Inquérito à Horticultura e à Floricultura

CUSTOS POR ÁREAS DE ACTIVIDADE

Áreas de Actividade	Custo Directo das Actividades
I - Produção Estatística	22.734.840
21 - Ficheiros de Unidades Estatísticas	524.060
22 - Metainformação Estatística	490.700
23 - Metodologias de Normalização	649.970
24 - Infra-estruturas de Geoinformação	777.260
27 - Procedimentos e Práticas de Coordenação	249.370
29 - Estatísticas Multitemáticas	183.530
31 - População	3.331.430
32 - Famílias	33.390
34 - Trabalho, Emprego e Desemprego	2.978.450
35 - Rendimento e Condições de Vida	739.740
36 - Educação, Formação e Aprendizagem	550.400
37 - Cultura, Desporto e Lazer	214.470
38 - Saúde e Incapacidades	236.750
39 - Protecção Social	83.130
40 - Justiça	41.260
41 - Protecção Civil e Segurança do Consumidor	13.750
42 - Sistema de Indicadores Sociais	57.680
45 - Território	159.200
46 - Ambiente	294.550
50 - Contas Nacionais	1.361.220
51 - Conjuntura Económica e Preços	3.753.840
52 - Empresas	598.960
54 - Administrações Públicas	335.490
57 - Comércio Internacional de Bens	1.201.490

60 - Agricultura e Floresta	1.208.070
61 - Pescas	29.830
65 - Indústria e Energia	494.930
66 - Construção e Habitação	263.760
70 - Comércio Interno	132.450
71 - Transportes	425.320
72 - Comunicações	12.480
73 - Turismo	681.620
74 - Serviços Especializados	103.910
80 - Ciência e Tecnologia	27.290
81 - Sociedade da Informação	495.090
II - Outras Actividades Estatísticas	5.870.490
10 - Planeamento	1.455.070
11 - Gestão da Qualidade	148.660
12 - Comunicação Institucional	271.940
14 - Relacionamento com os Respondentes	161.310
18 - Tecnologias de Informação e Comunicação	1.510.130
85 - Difusão Estatística	1.398.150
90, 91, 92, 93 - Cooperação Internacional	925.230
III - Administração e Gestão	6.232.010
16 - Recursos Humanos	813.030
17 - Recursos Materiais e Financeiros	760.370
Outras Actividades de gestão e administração e custos de estrutura	4.658.610
IV - Conselho Superior de Estatística	280.370
V - Reserva	765.800
VI - Total Geral	35.883.510

(Valores em €)



RTP, SA

Memória descritiva da projecção orçamental 2012

1. Proveitos operacionais

- a. Indemnização Compensatória fixada em 90.000.000€ (Iva incluído)

Nota: redução de 17,8% face ao valor fixado para 2011 (uma redução de 19.500.000€ face a 2011)

- b. Contribuição do Audiovisual: valor unitário não sofre alteração
- c. Redução dos proveitos comerciais face a 2011.

2. Reestruturação do passivo financeiro

- a. Autorização no OE 2012 da assunção por parte do Estado do valor em dívida pela RTP do empréstimo "DEPFA" em Jan. 2012, no montante de 344.500.000 €.

Nota: de acordo com os termos da renegociação deste empréstimo e notificação submetida à Comissão Europeia pelo Estado Português.

- b. A dotação de capital prevista no Acordo de Reestruturação Financeira de 2003 para 2012 no valor de 68.200.000€ será suprimida.

Nota: em consequência da referida assunção de passivo pelo Estado e correspondente aumento de capital, a RTP elimina parte do passivo financeiro de médio e longo prazo, mas mantém ainda um valor de capitais próprios negativos.

3. Alienação de activos

- c. Alienação de um canal generalista de valor não especificado no 4º trimestre 2012.

4. Redução de custos

- a) Redução de custos operacionais de 21.700.000€ face a 2011 nas seguintes rubricas:

1. Custo das existências vendidas e consumidas (grelhas de programas) de 7.000.000€
2. Custo dos fornecimentos e serviços externos de 3.000.000€
3. Custos de pessoal de 11.700.000€

- b) Redução dos custos financeiros inerente à operação referida em -2- de 17.900.000€ face a 2011.

5. Impacto da reestruturação económica e financeira

- a) Custo de reestruturação global a reflectir unicamente em 2012 de 25.7000.000 € (reflectido em provisões do exercício). Sem estes custos de reestruturação a empresa reduz o total de custos em 42.000.000€ (de 304.000.000€ em 2011 para 262.000.000€ em 2012). Sem os custos financeiros e de reestruturação os custos operacionais situam-se em 248.000.000€.

- b) Os resultados operacionais sem os custos da reestruturação situam-se em 30.000.000€.

Nota: A reestruturação económica e financeira projectada e consequente redução de custos, (nomeadamente de pessoal) fica por agora dependente da forma de financiamento do custo dessa reestruturação.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

O presente documento foca o financiamento previsto no Orçamento de Estado para as 3 tutelas do SEAMAAP para 2012, e respectiva diminuição em relação ao ano de 2011.

- GMCS - Gabinete de Meios para a Comunicação Social
- AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P
- ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP

I. GABINETE DE MEIOS PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (GMCS)

O Estado manterá uma política de apoio financeiro à comunicação social, regional e local, e acompanhará activamente os grandes debates que se desenvolvem na esfera internacional sobre a comunicação social, designadamente no âmbito da União Europeia, do Conselho da Europa e da UNESCO.

O orçamento para 2012 do GMCS prevê uma redução de 1.750.000€ relativamente ao orçamento de 2011.

O processo de avaliação das políticas públicas do Governo ao sector da comunicação social encontra-se a ser desenvolvido com o objectivo de apresentar propostas de aperfeiçoamento dos respectivos regimes jurídicos e/ou de alterar o seu modelo, no sentido de dirigir os apoios do Estado a respostas mais adequadas à situação económica e financeira do país.

Em qualquer caso, o compromisso deste trabalho é acomodar o impacto financeiro das propostas que venham a ser apresentadas ao valor actualmente afecto aos incentivos, garantindo a sua boa execução orçamental.

A diminuição do actual valor, que entendemos como o patamar mínimo para uma política de apoio ao sector, retiraria qualquer impacto positivo no tecido empresarial do mesmo.



Quadro Financeiro comparativo

Orçamento de Funcionamento	2011	2012	Var. 2012/2011
Financiamento do OE	9.381.536	7.537.032	-1.844.504
Receitas Próprias	192.588	192.588	0
Receitas Comunitárias (a)	0	0	0
Sub-Total	9.574.124	7.729.620	-1.844.504
PIDDAC	2011	2012	Var. 2012/2011
Financiamento do OE	475.375	200.000	-275.375
Receitas Próprias	0	0	0
Receitas Comunitárias (a)		0	0
Sub-Total	475.375	200.000	-275.375
Total do Orçamento (Funcionamento + PIDDAC)	2011	2012	Var. 2012/2011
Financiamento do OE	9.856.911	7.929.620	-1.927.291
Receitas Próprias	192.588	192.588	0
Receitas Comunitárias (a)	0	0	0
TOTAL	10.049.499	8.122.208	-1.927.291

(Valores em €)

Propostas de orçamento de funcionamento e investimento e respectivas variações face a 2011, desagregando-as por fonte de financiamento.

Em termos de PIDDAC está prevista a criação, acompanhamento, manutenção e desenvolvimento de três plataformas electrónicas;

- Portal da Competitividade para o sector dos Media, a criar de novo, com o objectivo de incorporar informação de cariz institucional (regulamentação, políticas públicas, incentivos, iniciativas Comunitárias, etc.) que possa ter utilidade para o desenvolvimento do sector.
- Portal da Publicidade Institucional, com o objectivo de garantir transparência na colocação de publicidade institucional nos meios de comunicação social.
- Portal da Imprensa Regional, cujo desenvolvimento, na política de incentivo à leitura, é essencial no sentido de aumentar o número de alojamentos das publicações de âmbito regional, podendo constituir um reforço dos objectivos de coesão nacional e de divulgação da cultura e língua portuguesa e permitir, a médio prazo, a diminuição ou redireccionamento dos valores de comparticipação na expedição postal para outros apoios.

O impacto esperado com a implementação/continuação destes projectos é de 40.000€



II. AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP (AMA)

A proposta de orçamento de funcionamento apresenta um montante global de 17.851.412€, o que corresponde a uma redução de 18,3% face ao orçamento para 2011. Propõe-se assim uma redução muito significativa do financiamento através de receitas gerais do OE, que diminui para 8.436.646€ (-24,8%), e um aumento na proporção de financiamento através de receitas próprias ou comunitárias - 9.414.766€, que representam 52,7% do total de receita orçamentada (em 2011, as receitas próprias e comunitárias representavam apenas 48,6%).

A AMA terá a responsabilidade de gerir uma rede de 36 Lojas do Cidadão e 9 Lojas da Empresa (mais 8 do que as que estavam em funcionamento no início de 2011), e em que prosseguirá o esforço de expansão das Lojas do Cidadão de Segunda Geração (assumindo-se um investimento na abertura de mais 5 a 7 Lojas em 2012).

O orçamento de funcionamento da AMA para 2012 suporta os programas nacionais de administração electrónica e de simplificação administrativa, a gestão da rede nacional de serviços de atendimento (RNSA) - 32 Lojas do Cidadão (uma das quais instalada numa unidade móvel), prevendo-se a abertura de mais 4 lojas até ao final de 2011 e de 5 a 7 lojas durante o ano de 2012; 13 balcões multisserviços não integrados em Lojas do Cidadão; e balcões sénior; 54 postos de atendimento ao cidadão; 9 Lojas da Empresa; Portais do Cidadão e da Empresa; Centro de Contacto do Cidadão e da Empresa

Quadro Financeiro comparativo 2011/2012

Orçamento de Funcionamento	2011	2012	Var. 2012/2011
Financiamento do OE	11.220.233	8.436.646	-24,81%
Receitas Próprias	10.294.726	9.014.766	-12,43%
Receitas Comunitárias (a)	333.314	400.000	20,01%
Sub-Total	21.848.273	17.851.412	0
PIDDAC	2011	2012	Var. 2012/2011
Financiamento do OE	9.204.309	5.378.552	-41,56%
Receitas Próprias	0	0	n.a.
Receitas Comunitárias (a)	14.065.479	9.603.978	-31,72%
Sub-Total	23.269.788	14.982.530	-35,61%
Total do Orçamento (Funcionamento + PIDDAC)	2011	2012	Var. 2012/2011
Financiamento do OE	20.424.542	13.815.198	-32,36%
Receitas Próprias	10.294.726	9.014.766	-12,43%
Receitas Comunitárias (a)	14.398.793	10.003.978	-30,52%
TOTAL	45.118.061	32.833.942	-27,23%

(Valores em €)

A concretização depende de aprovação de candidaturas ao QREN

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) apresenta para o ano de 2012 um orçamento global de 32.833.942€, o que corresponde a uma redução de 27,2% face ao orçamento para 2011.

No que respeita ao **orçamento de investimento (PIDDAC)** propõe-se um montante global de 14.982.530€ , o que corresponde a uma redução de 35,6% face ao orçamento para 2011.



Também neste orçamento, a AMA propõe uma redução muito acentuada do financiamento através do OE, que diminui para 5.378.552€ (-41,6% face a 2011), prevendo-se um financiamento através de fundos comunitários no valor de 9.603.978€, o que representa 64,1% do total de receita orçamentada.

O orçamento de Investimento da AMA para 2012 sustenta a expansão da rede de Lojas do Cidadão, o apoio a programas de simplificação administrativa, bem como o desenvolvimento e coordenação de projectos transversais de modernização administrativa. Merecem especial destaque os seguintes investimentos:

Expansão e melhoria da eficiência da Rede de Nacional de Serviços de Atendimento	10.699.412
Plataforma multicanal e novos portais do Cidadão e da Empresa	1.110.442
Identificação Electrónica	900.253
Interoperabilidade	1.025.295
Licenciamento industrial	246.000
Simplificação	61.500
Racionalização das infra-estruturas tecnológicas da AP	813.553
Formação - Nova Aprendizagem	126.075

(Valores em €)

Este projecto contempla o esforço de instalação e lançamento de novas Lojas do Cidadão de Segunda Geração, detalhando-se de seguida as Lojas cujo processo de instalação será concluído ou iniciado em 2012:

Loja do Cidadão de Amares

Loja do Cidadão de Chaves

Loja do Cidadão de Santarém

Loja do Cidadão do Seixal

Loja do Cidadão da zona da Baixa de Lisboa

Loja do Cidadão de Rio Maior

Loja do Cidadão das Caldas da Rainha,

Loja do Cidadão de Espinho

Loja do Cidadão de Alenquer

Loja do Cidadão de Guimarães

Loja do Cidadão de Torres Novas

Loja do Entroncamento

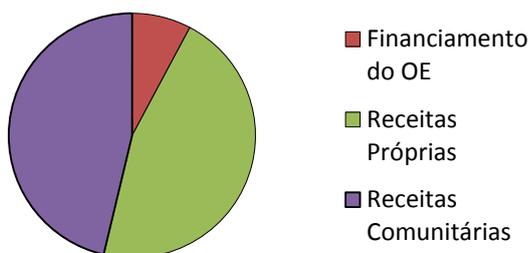
III. ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, IP

GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHA

O Orçamento global do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP para 2012 é de 19.998.270€, o que representa um decréscimo de -14,5% face ao orçamento de 2011, com redução de todas as fontes de financiamento.

Orçamento Global ACIDI, IP (Serviço Integrado e Fundo Autónomo)	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento do OE	1.813.466	815.981	-55,0%
Receitas Próprias	10.750.160	10.127.876	-5,8%
Receitas Comunitárias	10.827.696	9.054.413	-16,4%
Sub-Total	23.391.322	19.998.270	-14,50%

(Valores em €)



O Orçamento do ACIDI para 2012 é de 9.516.899€, o que representa um decréscimo de 25,4% face ao orçamento de 2011. Esta diminuição resulta da redução de todas as fontes de financiamento, seja de receitas directas do orçamento de estado (-55%), seja de receitas próprias (-11%) e comunitárias (-27,9%).

Apresentação Geral do Serviço Integrado - ACIDI, IP

Orçamento Funcionamento	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento do OE	963.466	778.481	-19,2%
Receitas Próprias	4.802.465	4.274.995	-11,0%
Receitas Comunitárias	5.440.506	4.425.923	-18,6%
Sub-Total	11.206.437	9.479.399	-15,40%
Orçamento PIDDAC	2011	2012	Var. 2010/2011
Financiamento do OE	850.000	37.500	-95,6%
Receitas Próprias	0	0	-
Receitas Comunitárias	700.000	0	-100,0%
Sub-Total	1.550.000	37.500	-97,60%
Orçamento Global ACIDI, IP	2011	2012	Var. 2010/2011
Financiamento do OE	1.813.466	815.981	-55,0%
Receitas Próprias	4.802.465	4.274.995	-11,0%
Receitas Comunitárias	6.140.506	4.425.923	-27,9%
Sub-Total	12.756.437	9.516.899	-25,40%

(Valores em €)



O orçamento de funcionamento do ACIDI é de 9.479.399€, o que representa uma redução de 15,4% face ao ano anterior. O maior esforço acontece no orçamento de PIDDAC, em que se verifica uma variação anual negativa de 97,6%.

Fundo Autónomo - ACIDI, I.P. - Gestor do Programa Escolhas

O ACIDI, I.P. - Gestor do Programa Escolhas, conta com as transferências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - 5 milhões de euros do Instituto da Segurança Social (ISS), do Ministério da Educação 852.881€ da Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular e 4.628.490€ do Fundo Social Europeu, através do POPH.

Quadro Financeiro comparativo ACIDI, I.P. - Gestor do Programa Escolhas

Orçamento Funcionamento	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento do OE	0	0	-
Receitas Próprias	5.947.695	5.852.881	-1,6%
Receitas Comunitárias	4.687.190	4.628.490	-1,3%
Sub-Total	10.634.885	10.481.371	-1,40%

(Valores em €)

O Programa Escolhas dirige-se particularmente a crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, tomando em consideração o maior risco de exclusão social e cultural dos destinatários, em especial dos descendentes de imigrantes e das comunidades ciganas

IV. CONCLUSÃO

- Na Comunicação Social estão previstos 7.929.620€, para financiamento do Orçamento de Estado, menos 1.927.291€ que no ano de 2011.
- Na Modernização Administrativa o Financiamento proveniente do Orçamento de Estado previsto é, 13.815.198€ menos 32,36% que no ano de 2011.
- O financiamento do Orçamento de Estado previsto para o ACIDI são 815.981€, verifica-se uma diminuição de 55% em relação a 2011

Ainda no ACIDI, o Programa Escolhas, detentor de uma fonte autónoma, não prevê qualquer financiamento do Orçamento de Estado



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA

I. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local concretiza-se numa intervenção ao lado das autarquias, no sentido de por um lado assegurar a legalidade da sua actuação e, por outro, dentro dessa legalidade promover os esclarecimentos e auxílios considerados necessários para uma melhor prossecução dos interesses das comunidades locais.

O princípio da descentralização administrativa não se encontra alheado de uma fiscalização e coordenação entre o poder local e a administração central.

O Governo é chamado a intervir na administração local exercendo a tutela administrativa, mas também manifestando o seu entendimento sobre diversas matérias através de pareceres, recomendações, actividade regulamentar e, em casos excepcionais devidamente previstos na lei, autorizações sobre aspectos concretos do funcionamento do poder local.

II. REFORMA ADMINISTRATIVA

Promover uma mudança estrutural e simultaneamente estratégica do modelo actualmente consagrado para a administração local autárquica, que potencie uma reforma da gestão, do território e uma reforma política, propiciando-se, de tal modo, uma administração mais eficaz e eficiente, com a consequente racionalização dos recursos públicos.

Visa-se desta forma a implementação das orientações e medidas adoptadas no âmbito da reforma que se pretende levar a cabo na Administração Local Autárquica, assente nos seguintes princípios orientadores:

- Maior proximidade e descentralização administrativa;
- Reforço do municipalismo e da intervenção das freguesias como estratégia de desenvolvimento;
- Eficiência na gestão e afectação dos recursos públicos, potenciando economias de escala;
- Reforço de sustentabilidade da estrutura autárquica, numa perspectiva de dimensão e de escala;
- Valorização da prestação de serviço público;
- Especial consideração pelas especificidades locais;
- Reforço da coesão e competitividade territorial.

A Reforma da Administração Local Autárquica irá basear-se nos seguintes Eixos de Actuação:

- Sector Empresarial Local (SEL);
- Organização do Território;
- Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento;
- Democracia Local.

A Reforma da Administração Local deverá ser uma Reforma de Gestão, de Território e Política.

III. COORDENAÇÃO POLÍTICA, TUTELA E ORÇAMENTO DE 2012

GABINETE GOVERNAMENTAL (SEALRA)

Missão:

- Prestar apoio às autarquias locais e entidades equiparadas, dentro dos limites legais estabelecidos e coadjuvado pelos serviços que dele dependem, através de pareceres, esclarecimentos e intervenção legislativa e regulamentar considerada necessária para uma melhor prossecução dos interesses locais;
- Em articulação com as autarquias locais e entidades equiparadas, promover a descentralização administrativa e o associativismo municipal como formas de melhor servir as comunidades locais, imprimindo a necessidade de aproveitamento dos recursos locais bem como a racionalização de meios e estruturas já existentes que permitam uma maior eficiência e qualidade na prestação do serviço público local;
- Exercer a tutela administrativa nos termos da Lei, sobre as autarquias locais e entidades equiparadas através da realização, pelos serviços competentes, de inspecções, inquéritos e sindicâncias para aferir a legalidade de actuação dos órgãos locais e promover, se necessário, o conhecimento pelo Ministério Público dos factos inspeccionados.

Orçamento 2012:

Serviço	OE 2011	OE 2012			Variação 2011/2012		
		Receitas Gerais	Receitas Próprias	Outras	Total	Valor	%
Gabinete SEALRA	768.269	725.824	0	0	725.824	-42.445	-5,5%

(Valores em €)

DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL)

Missão:

- Concepção, execução e coordenação de medidas de apoio à Administração Autárquica;
- Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e a Administração Autárquica;
- Desenvolvimento de projectos legislativos, estudos e pareceres sobre matérias de interesse autárquico;
- Acompanhamento dos processos de modernização administrativa autárquica, identifica as potencialidades, os bloqueamentos e os desafios da Administração Local;
- Emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas da Assembleia da República relacionadas com as autarquias locais;
- Promover a sustentabilidade económica da Administração Autárquica, procedendo, por isso, à análise do sistema financeiro das autarquias locais e ao acompanhamento das respectivas aplicações práticas de gestão, cujos resultados divulga.



Orçamento 2012:

Serviço	OE 2011	OE 2012			Variação 2011/2012		
		Receitas Gerais	Receitas Próprias	Outras	Total	Valor	%
DGAL	3.277.199	1.072.984	1.623.343	120.000	2.816.327	-460.872	-14,1%

(Valores em €)

INSPECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (IGAL)**Missão:**

- Efectuar acções inspectivas, sob a forma de inspecções, inquéritos e sindicâncias aos órgãos e serviços das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Analisar as queixas, denúncias, participações e exposições respeitantes à actividade desenvolvida pelas entidades tuteladas, propondo, quando necessário, a adopção das medidas tutelares adequadas;
- Proceder à instrução dos processos no âmbito da tutela administrativa e financeira da administração autárquica e entidades equiparadas;
- Contribuir para a boa aplicação das leis e regulamentos, instruindo os órgãos e serviços das autarquias locais sobre os procedimentos mais adequados e estudar e propor medidas que visem uma maior eficiência do exercício da tutela do Governo sobre as autarquias locais;
- Assegurar a acção inspectiva no domínio do ordenamento do território, em articulação funcional com a Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT);
- Participar aos órgãos competentes para a investigação criminal os factos com relevância jurídico-criminal;
- Assegurar a divulgação dos resultados da actividade operacional de inspecção e colaborar no cumprimento de medidas adequadas e na proposta de medidas tendentes à eliminação das deficiências e irregularidades encontradas.

Orçamento 2012:

Serviço	OE 2011	OE 2012			Variação 2011/2012		
		Receitas Gerais	Receitas Próprias	Outras	Total	Valor	%
IGAL	3.172.674	2.444.978	250	0	2.445.228	-727.446	-22,9%

(Valores em €)



ORÇAMENTO DA COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

O exercício orçamental para 2012 representa um enorme esforço de contenção e rigor, que não põe, no entanto, em causa, a execução das políticas públicas, no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de género, da prevenção e da luta contra a violência doméstica e contra o tráfico de seres humanos, nomeadamente, através da execução dos respectivos Planos Nacionais.

O Governo prosseguirá, portanto, no essencial, a execução do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação (IV PNI), do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (IV PNCVD) e do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH), bem como do II Programa de Acção contra a Mutilação Genital Feminina, integrado no IV PNI e do Plano Nacional de Acção para Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No orçamento de funcionamento para 2012, face ao ano anterior, está prevista uma redução na ordem dos 825.858€ (-29,36%), valor que já reflecte o corte nas Despesas com Pessoal, relativo à redução remuneratória dos funcionários públicos e o corte na rubrica de subsídios de férias e de Natal. Reflecte, ainda, a provisão para a cobertura de riscos, no valor de 2,5% do valor orçamentado para os agrupamentos de Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, conforme pontos 9 d) e 19 da Circular Série A n.º 1367 - instruções para a preparação do OE-2012.

Porém, considerando o funcionamento em sentido estrito, para efeito do OE 2012II entende-se, genericamente, o conjunto de despesas de funcionamento próprio dos serviços integrados, excluindo, assim, as dotações inscritas no orçamento de funcionamento, mas respeitantes a encargos específicos resultantes de Lei ou de outras vinculações externas, designados como dotações específicas.



Assim, a redução no orçamento de funcionamento da CIG para 2012 é de -24,23%, de acordo com o quadro seguinte.

Orçamento de Funcionamento	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento do OE	2.510.852	1.902.568	-24,23%
Receitas Próprias	5.000	0	-100,0%
Receitas Comunitárias	296.574	84.000	-71,7%
Sub-total	2.812.426	1.986.568	-29,36%

(Valores em €)

O orçamento de investimento regista um decréscimo global de -33,72% (-1.114.905€) considerando as fontes de financiamento comunitária e nacional.

Retirada a componente de financiamento comunitário, o decréscimo é de -33,41%, conforme o quadro seguinte.

Orçamento de Investimento	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento do OE	850.000	566.024	-33,41%
Receitas Comunitárias	2.456.415	1.625.486	-33,83%
Sub-total	3.306.415	2.191.510	-33,72%

(Valores em €)

A dotação orçamental global da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), para o ano de 2012 é, portanto, de 4.178.078€, verba que inclui as fontes de financiamento externas, representando um decréscimo de -31,72% relativamente à dotação inicial para 2011.

Retirada a componente de financiamento comunitário, o decréscimo é de -26,55%, de acordo com o quadro seguinte.

Total do Orçamento (Funcionamento + Investimento)	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento do OE	3.360.852	2.468.592	-26,55%
Receitas Próprias	5.000	0	-100,00%
Receitas Comunitárias	2.752.989	1.709.486	-37,90%
Total	6.118.841	4.178.078	-31,72%

(Valores em €)



ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2012

No âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação - 2011-2013 (PNI) promover-se-á o desenvolvimento de medidas nas seguintes áreas estratégicas:

- O reforço da transversalidade da dimensão de género nas políticas da administração central e local, nomeadamente através da execução de planos para a igualdade;
- O desenvolvimento de acções específicas nas diversas áreas estratégicas de intervenção: educação e ensino superior e formação ao longo da vida; saúde; ambiente e organização do território; investigação e sociedade do conhecimento; desporto e cultura; media, publicidade e marketing; violência de género; inclusão social; orientação sexual e identidade de género; juventude; organizações da sociedade civil; relações internacionais, cooperação e comunidades portuguesas.

Em cumprimento do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, 2011-2013 (PNCVD) serão implementadas medidas nas seguintes áreas:

- Informação, sensibilização e educação;
- Protecção das vítimas e promoção da sua integração social;
- Prevenção da reincidência, através da intervenção com agressores;
- Qualificação dos profissionais e investigação e monitorização do fenómeno da violência doméstica.
- Aperfeiçoamento dos sistemas de vigilância electrónica para agressores e à teleassistência para vítimas de violência doméstica, bem como à capacitação dos principais parceiros, nomeadamente através de acções de formação e sensibilização, e ainda a realização de acções de capacitação para a rede de intervenção local, casas abrigo e estruturas de apoio, no âmbito do desenvolvimento das tipologias 7.5. e 7.7. do Eixo 7 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).

Na execução do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013 (PNCTSH), serão promovidas acções em torno das seguintes áreas estratégicas de intervenção:

- Conhecimento do fenómeno, sensibilização e prevenção;
- Educação e formação;
- Protecção e assistência às vítimas;
- Investigação criminal e cooperação.



No que diz respeito ao Tráfico de Seres Humanos, uma das prioridades consiste em apurar os mecanismos de sinalização das vítimas de tráfico e a segurança e fiabilidade das estatísticas produzidas.

Em 2012, o Governo dará continuidade aos seguintes domínios de intervenção que assumiu como prioritários:

- A reestruturação da CIG não só no âmbito das medidas adoptadas em função do PREMAC, mas fruto da necessidade verificada de racionalizar recursos e redistribuir funções para obtenção de ganhos de eficiência;
- O desenvolvimento da actividade da CIG, na sequência da celebração de Protocolos com reputadas Universidades de Direito, com o objectivo de proporcionar o atendimento e a informação jurídica a quem dela necessite no âmbito das atribuições prosseguidas pela CIG;
- A prevenção da violência doméstica e da violência de género, com destaque para uma maior atenção em relação ao assédio, designadamente o assédio sexual no local de trabalho, que constitui uma grave violação de direitos fundamentais, ao nível da saúde física e psicológica das vítimas, bem como das óbvias incidências negativas no ambiente de trabalho e na produtividade económica.
- A mutilação genital feminina (MGF), no quadro da violência de género, que constitui uma das mais inaceitáveis violações dos direitos das mulheres, fenómeno insuficientemente tratado em Portugal, e que constitui um acto com relevância penal. O Governo promoverá, através do reforço de uma perspectiva de integração cultural e de iniciativas de cooperação, acções conjuntas com as organizações da sociedade civil, para prevenção e combate a este flagelo.
- A diferenciação salarial entre mulheres e homens, cuja persistência e agravamento nos últimos anos são preocupantes, bem como a incidência crescente do desemprego sobre as mulheres.
- A promoção de um maior equilíbrio na representação de mulheres e homens em lugares de decisão, nomeadamente económica, já que em Portugal esta representação não reflecte o investimento individual e social que tem sido feito na educação das mulheres, garantindo, assim, que esse investimento possa contribuir para o crescimento económico e para o desenvolvimento.
- A CIG continuará a assegurar a gestão do Eixo 7 do POPH - QREN, ao abrigo da prorrogação do contrato de delegação de competências para o período 2011-2013. No âmbito deste Eixo 7, a CIG apoiará, entre outros:
 - A implementação de Planos Municipais para a Igualdade - no âmbito da tipologia 7.2.
 - O desenvolvimento de projectos de intervenção local por parte de organizações não-governamentais - a partir da tipologia 7.3.
 - Projectos de empreendedorismo feminino - no âmbito da tipologia de intervenção 7.6.



COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA DOS PROJECTOS

Os valores apresentados para o orçamento de investimento da CIG estão de acordo com as necessidades de comparticipação nacional e comunitária, em função dos projectos em curso e em desenvolvimento, e que se explicita no quadro seguinte.

Tipologia	Projecto	Comparticipação		TOTAL	Origem dos Valores
		Comunitária	Nacional		
Iniciativa dos Planos que não tem comparticipação dos Fundos Estruturais	IV PNI , IV PNCVD e II PNCTSH	0	75.000	75.000	
7.7	Intervenção integrada no âmbito da ARS Algarve	468	45	513	POPH
7.7	Tele assistência a vítimas de violência doméstica	2.858	6.953	9.811	POPH
7.7	Projecto de intervenção em rede - ARS Centro	2.879	1.234	4.113	POPH
7.7	Programa para agressores de Violência Doméstica	645	277	922	POPH
7.7	Intervenção integrada no âmbito da ARS Alentejo	1.267	544	1.811	POPH
7.7	Formação em Violência Doméstica/ Género para Públicos Estratégicos	20.201	8.658	28.859	POPH
7.7	Formação a Agentes de Forças de Segurança	75.585	25.000	100.585	POPH
7.7	Intervenção Integrada no âmbito da Violência de Género	82.231	25.000	107.231	POPH
7.1	Promoção da Igualdade-Género, Cidadania e Não Discriminação	59.566	18.000	77.566	POPH
7.5	Promover e divulgar - Género, Igualdade e Não Discriminação	78.673	25.000	103.673	POPH
10.0	Secretariado Técnico para a Igualdade (STI)	787.260	160.091	947.351	POPH
Sub-total (1)		1.111.633	345.802	1.457.435	
7.7 (nota 1)	Intervenção Integrada no âmbito da Violência de Género (2ª fase)	292.185	125.222	417.407	POPH
7.5 (nota 2)	Promover e divulgar - Género, Igualdade e Não Discriminação (2ª fase)	175.000	75.000	250.000	POPH
7.1 (nota 3)	Promoção da Igualdade-Género, Cidadania e Não Discriminação (2ª fase)	46.667	20.000	66.667	POPH
Sub-total (2)		513.852	220.222	734.074	
TOTAIS		1.625.485	566.024	2.191.510	

(Valores em €)

Notas

1. Regulamento específico da Tipologia de intervenção n.º 7.7, «Projectos de intervenção no combate à violência de género, do Eixo n.º 7, «Igualdade de género», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), publicado no *Diário da República*, 2.ª série – N.º 131 – 9 de Julho de 2009, cujo objectivo específico e segundo o artigo 3 deste regulamento específico é “a) Promover acções e projectos que privilegiem intervenções integradas das diversas abordagens associadas ao fenómeno da Violência de Género; b) Conceber e implementar programas de prevenção da reincidência e da revitimização na área da Violência de Género; c) Aumentar a qualidade de vida, a segurança e a autonomia das pessoas vítimas de Violência de Género; d) Reduzir as discriminações associadas à Violência de Género” sendo elegíveis conforme previsto no artigo 4” a) Concepção, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projectos; b) Formação dos agentes envolvidos nos projectos de intervenção e de capacitação de vítimas; c) Produção e divulgação de materiais formativos e informativos; d) Acções de sensibilização e divulgação; e) Promoção de programas de prevenção da reincidência e experiências- piloto de controlo penal dos agressores, incluindo a aquisição de serviços de Vigilância Electrónica adaptados.”
2. Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 7.5, «Sensibilização e divulgação da igualdade de género e prevenção da violência de género», do eixo n.º 7, «Igualdade de género», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). *Diário da República*, 2.ª série – N.º 130 – 8 de Julho de 2008, cujo objectivo conforme definido no artigo 2 do regulamento específico é “Constitui objectivo desta tipologia de intervenção promover estratégia que contribuam para a sensibilização, informação e divulgação da temática da igualdade de género e a prevenção da violência de género, estimulando a implementação de boas práticas nestas áreas”, sendo elegíveis conforme o artigo n.º 3 a) Apoio à concessão de prémios no âmbito da promoção das boas práticas e respectiva divulgação; b) Campanhas de sensibilização e de divulgação; c) Produção e publicação de materiais que visem o desenvolvimento de conteúdos específicos nos diversos domínios da promoção e difusão da temática; d) Conferências, seminários, *workshops* de informação e sensibilização.”
3. Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 7.1, «Sistema estratégico de informação e conhecimento», do eixo n.º 7, «Igualdade de Género», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), publicado no *Diário da República*, 2.ª série – N.º 130 – 8 de Julho de 2008, cujo objectivo conforme referido no artigo 2 do regulamento específico é” a) Reforçar a intervenção dos mecanismos informadores e de concepção das políticas na área da Igualdade de Género, bem como os respectivos instrumentos de avaliação de impacto; b) Desenvolver um sistema de informação e avaliação estratégico integrado sobre a igualdade e violência de género, nomeadamente sobre a violência doméstica e o tráfico de seres humanos; c) Aprofundar o conhecimento existente sobre a situação de mulheres e homens nos vários domínios da intervenção social e pública; d) Conceber, sistematizar e produzir materiais de suporte à intervenção para as diferentes temáticas relacionadas com o género”, sendo elegíveis conforme previsto no artigo 3 “a) Concepção, desenvolvimento e avaliação de bases de dados, diagnósticos, códigos de boas práticas, argumentários e outros instrumentos de investigação, nas temáticas da igualdade de género, violência de género, designadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos, que contribuam para o aprofundamento do conhecimento nestas áreas; b) Produção de auxiliares pedagógicos, referenciais e materiais de apoio ao desenvolvimento de programas de formação inicial e contínua em áreas estruturantes para a igualdade de género e violência de género, designadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E JUVENTUDE

I. PRIORIDADES POLITICAS DESPORTO

- Implementação do Plano Nacional para a Ética no Desporto;
- Instalação do Museu Nacional do Desporto;
- Instalação da Biblioteca Nacional do Desporto;
- Revisão do ordenamento jurídico desportivo;
- Preparação Olímpica e Paralímpica para os Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos de 2012 e 2016;
- Definição e implementação dos modelos de financiamento e gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR);
- Institucionalização do “Tribunal Arbitral do Desporto”
- Elaboração da Carta Nacional do Desporto.

II. PRIORIDADES POLITICAS NA ÁREA DA JUVENTUDE:

- Aposta na transversalidade das Políticas de Juventude e estabelecimento de novas parcerias tendo em vista uma maior sinergia das políticas públicas destinadas aos jovens;
- Reforço e dinamização do Associativismo Jovem, em especial do Associativismo Estudantil;
- Aposta na Emancipação dos Jovens nas áreas da Formação, Emprego e Habitação;
- Promoção de políticas de combate aos comportamentos de risco e incentivo de estilos de vida saudáveis;
- Reforço da política de informação e comunicação, privilegiando uma relação de proximidade, de auscultação permanente e participação com os jovens, no quadro de um diálogo estruturado;
- Dinamização das actividades de ocupação de tempos livres e campos de férias, com incidência na formação não formal e aquisição de competências.
- Incentivo à mobilidade e participação activa dos jovens no contexto de organizações internacionais, em especial do espaço europeu e lusófono, em articulação com a acção externa do Governo.

III. ACÇÕES A DESENVOLVER:

Com vista à prossecução das prioridades políticas para o ano de 2012, destacam-se as seguintes acções:

- Apoio aos programas de Preparação Olímpica e Paralímpica Londres/2012, já contratualizado com o Comité Olímpico de Portugal e o Comité Paralímpico de Portugal;
- Organização da V Reunião da Conferência de Ministros responsava pela Juventude e Desporto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (C.P.L.P.) e dos VIII Jogos Desportivos da C.P.L.P. a terem lugar em Portugal em Julho de 2012;
- Desenvolvimento e implementação do modelo de financiamento e de gestão da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) e apoio a eventos internacionais;
- Valorização do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- Redefinição dos critérios de apoio ao movimento associativo desportivo ao nível do desenvolvimento da prática desportiva, eventos desportivos internacionais, alto rendimento e selecções nacionais e formação de recursos humanos;
- Redefinição da organização da Medicina Desportiva, incluindo o modelo de apoio médico desportivo nacional aos praticantes desportivos;
- Protecção e incremento da cultura do desporto popular;
- Associação do desporto ao esforço nacional de promoção da economia, quer através de eventos quer da criação da Plataforma Nacional de Economia e Investigação do Desporto e sinergias com outros sectores económicos - Criação do Sector Económico do Desporto.
- Implementação, em conjunto com as organizações de juventude, das medidas propostas no Livro Branco da Juventude;
- No domínio do Associativismo Jovem, simplificação de procedimentos de candidatura, fiscalização concreta das actividades e reforço da dotação orçamental.
- Articulação com as diversas entidades da administração pública com vista a garantir a transversalidade das políticas de Juventude, emancipação jovem e o desenvolvimento de programas de apoio.
- Reforço dos mecanismos de proximidade com os jovens, promovendo a adopção de melhores práticas, em particular nos mecanismos de comunicação, informação e auscultação;
- Revisão de Acordos Bilaterais nas áreas do Desporto e Juventude com os Países da C.P.L.P.;
- Representação e cooperação internacionais, em particular no quadro da União Europeia, Conselho da Europa, Conselho Ibero-americano do Desporto (CID) e Organização Ibero-americano de Juventude (OIJ);

IV. INSTALAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP

Decreto-Lei nº 98/2011, de 21 de Setembro

No quadro da actividade a prosseguir na área do Desporto e Juventude em 2012, ressalta a instalação do novo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.

A opção de criação deste Instituto radicou num factor vital no tocante à modernização administrativa e à melhoria dos serviços públicos (PREMAC), com concomitantes ganhos de eficiência e racionalidade acrescentada.

Neste contexto, resultam poupanças financeiras na redução de cargos de dirigentes, menos 77, com volume salarial, na ordem dos 5.300.000€ e em custos de estrutura, na ordem dos 6.850.000€.

As poupanças financeiras estimadas totais atingem cerca de 14.300.000€ permitindo reduzir substancialmente a contribuição do OE (despesas de pessoal e de funcionamento), em linha com o MoU e PAEF, contribuindo também para o objectivo de redução do défice orçamental e consolidação das finanças públicas. Esta racionalização permitirá libertar dotação orçamental para afectar a programas/actividades para o desporto e juventude a desenvolver a partir de 2012 pelo IPDJ, IP.

Atenta a fusão em curso (com início em 1 de Outubro de 2011), do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP) e do Instituto Português da Juventude, I.P. (IPJ), acompanhados da dissolução da Movijovem Cooperativa Juvenil, CIPRL e extinção da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI), organismos cujas atribuições serão prosseguidas pelo novo instituto, IPDJ, I.P., sendo que os orçamentos para 2012 foram, ainda, apresentados autonomamente (IDP e IPJ), sendo que até ao termo do processo da fusão, será elaborado o orçamento consolidado do IPDJ, IP.

V. ORÇAMENTO DO IDP, IP - EM FUSÃO

- O orçamento do Instituto de Desporto de Portugal, I.P., (IDP,IP) para o ano de 2012, apresenta um montante global de 59.095.744€, o que representa uma diminuição de 22% em relação a 2011.
- Esta diminuição, no valor de 16.691.569€, fica a dever-se, na sua maior parte, a um decréscimo das receitas próprias estimadas, a receber, em 2012, provenientes das receitas líquidas dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML). O valor inscrito respeita a estimativa da SCML ao contrário da opção seguida pelo anterior Governo em 2011. Com efeito, no ano de 2011, preconizou-se um aumento artificial das receitas próprias do IDP e do correspondente orçamento global para o desporto, violando, de resto, os princípios e regras orçamentais consagrados no regime da administração financeira do Estado e na contabilidade pública, em virtude de, na prática, os valores previstos como receitas não virem efectivamente a ser arrecadados (em 2011 a receita



prevista e não cobrada foi de menos 10.305.636€), continuando a realizar-se despesas públicas com contrapartida em receita orçamentada e não liquidada, originando compromissos/dívidas assumidas e não pagas, a transferir e onerar os orçamentos de anos seguintes¹.

- Neste sentido, a estimativa para 2012 segue o valor previsto pela SCML, ou seja, mais baixo em 8.493.874€ do que em 2011.
- Também concorrem para aquele decréscimo (22%), a diminuição das receitas provenientes de serviços prestados pelo IDP face ao orçamentado em 2011, nomeadamente, no Centro Desportivo do Jamor (-4.426.277€) e nos Centros de Medicina Desportiva (-600.000€), tornando as previsões orçamentais para 2012 ajustadas à realidade dos factos e às reais receitas e despesas percebidas, ou seja, um orçamento de rigor.
- A fusão prevista com a criação do novo IPDJ, I.P. conforme DL nº 98/2011, de 21/Setembro, permite a racionalização de meios humanos, materiais e financeiros que se traduzirão em poupanças financeiras significativas do OE ao nível dos recursos humanos (previstos menos 16 dirigentes a que corresponde 1.243.007€), bem como ao nível dos custos de estrutura, estimando-se uma redução em 2012 de cerca de 2.000.000€.
- Desta forma, e em resultado dos ganhos de racionalidade e eficiência decorrentes da fusão, será possível evitar uma redução significativa no esforço financeiro do Estado no desenvolvimento da prática desportiva, em particular no apoio ao movimento associativo com destaque para as Federações Desportivas, bem como nas verbas relativas à formação desportiva, enquadramento técnico, alto rendimento e selecções nacionais, eventos internacionais e actividades regulares, mantendo-se inalterado o valor contratualizado com o Comité Olímpico e Comité Paralímpico, tendo em vista a preparação dos Jogos Olímpicos de Londres 2012, o que representa um total de 69% do orçamento do IDP, IP para 2012.

¹ Em 2011 foi orçamentado de receitas da SCML o valor de 46.993.874€ tendo-se arrecadado até Outubro de 2011 o valor de 30.573.531,21€ (previsão de 36.688.237€ no final de 2011) - taxa de execução de cerca de 78%.



Quadro comparativo 2012/2011

Orçamento de funcionamento	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento O.E.	7.420.088	3.787.291	-48,96%
Receitas Próprias	61.256.811	48.594.453	-20,02%
Receitas Comunitárias	-	-	-
Sub-Total 1	68.676.899	52.381.744	-23,73%

(Valores em €)

PIDDAC	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento O.E.	7.110.414	6.714.000	-5,58%
Receitas Próprias	-	-	-
Receitas Comunitárias	-	-	-
Sub-Total 2	7.110.414	6.714.000	5,58%

(Valores em €)

Total do Orçamento (Funcionamento + PIDDAC)	2011	2012	Var. 2011/2012
Financiamento O.E.	14.530.502	10.501.291	-27,73%
Receitas Próprias	61.256.811	48.594.453	-20,02%
Receitas Comunitárias	-	-	-
TOTAL (Sub-total 1 + Sub-total 2)	75.787.313	59.095.744	-22,02%

(Valores em €)

VI. ORÇAMENTO DO IPJ, IP - EM FUSÃO

- O orçamento do Instituto Português da Juventude, IP, (IPJ,IP) para o ano de 2012, apresenta um montante global de 15.957.997€, o que representa uma diminuição de 26,9% em relação à dotação inicial de 2011.

Esta diminuição em relação a 2011, no valor de 5.880.167€, fica a dever-se na sua grande parte a um decréscimo das receitas gerais provenientes do OE (-4.361.592€), cerca de 1 milhão de euros em despesas com pessoal e 700.000€ em aquisição de bens e serviços. Ao nível das receitas próprias o valor orçamentado para 2012 é de 7.712.000€, muito semelhante ao valor de 2011 que foi de 7.765.500€.

Ao nível do orçamento de investimento (PIDDAC) o valor da dotação inicial de 2011 foi de 2.546.892€, sendo em 2012 de 981.817€, decréscimo significativo de 1.565.075€ (-61.5%).

- A fusão prevista com a criação do novo IPDJ, I.P. conforme DL n° 98/2011, de 21 de Setembro, permite a racionalização de meios humanos, materiais e financeiros que se traduzirão em poupanças financeiras significativas do OE ao nível dos recursos humanos (previstos menos 12 dirigentes, a que corresponde menos 872.442€), bem como ao nível dos custos de estrutura, estimando-se uma redução em 2012 de cerca de 2.150.000€.



- Desta forma, e em resultado dos ganhos de racionalidade e eficiência decorrentes da fusão, será possível evitar uma redução significativa no esforço financeiro do Estado ao apoio ao movimento associativo juvenil e estudantil, permitindo potencialmente um reforço, com destaque para as Associações Juvenis e estudantis, bem como manter, no geral, as verbas relativas a programas de voluntariado, cultura e apoio social, promoção da cidadania e promoção de ocupação de tempos livres (OTL) entretanto interrompidos em 2011 por escassez de verbas em resultado dos elevados encargos de estrutura até agora existentes.

Quadro comparativo 2012/2011

Orçamento de funcionamento	2011	2012	Varição em %
Financiamento O.E.	11.525.772	7.164.180	-37,84%
Receitas Próprias	7.303.000	7.397.000	1,28%
Receitas Comunitárias	462.500	315.000	-31,89%
Sub-Total 1	19.291.272	14.876.180	-22,88%

(Valores em €)

PIDDAC	2011	2012	Varição em %
Financiamento O.E.	2.118.852	881.817	-58,38%
Receitas Próprias	0	0	-
Receitas Comunitárias	428.040	100.000	-76,63%
Sub-Total 2	2.546.892	981.817	-61,45%

(Valores em €)

Total do Orçamento (Funcionamento + PIDDAC)	2011	2012	Varição em %
Financiamento O.E.	13.644.624	8.065.997	-40,88%
Receitas Próprias	7.303.000	7.397.000	1,28%
Receitas Comunitárias	890.540	415.000	-53,39%
TOTAL	21.838.164	15.957.997	-26,92%

(Valores em €)



Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 8º
1399-022 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 76 00 FAX + 351 21 392 78 60
EMAIL gabinete@maap.gov.pt
www.portugal.gov.pt